



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 50/25 DE, 24/03/2025.

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO RURAL MINISTRO LUIZ GALLOTTI E PRÉ-ESCOLAR CHAPEUZINHO AMARELO, REVOGA O DECRETO 143/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal 1.653/2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Escolar da Escola de Ensino Rural Ministro Luiz Gallotti e Pré-Escolar Chapeuzinho Amarelo, conforme segue abaixo:

I - DIRETORA DE ESCOLA:

Scheila Luiza Staub Finger

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DOCENTES:

Titular: Diego Souza Lezonier

Suplente: Elizangela Salette Spironello

III - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NÃO DOCENTES:

Titular: Rosane Jaehn

Suplente: Carlise Nirce Bracht

IV - REPRESENTANTES DOS PAIS E RESPONSÁVEIS LEGAIS:

Titulares: Jaqueline Bettio e Sinara Pinto

Suplentes: Marlise Henn e Darci Kuhn Machry

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 143/2024

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 24 de março de 2025

SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal